

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU

PCA: /

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU

Responsável pela Demanda: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Matrícula: 10010776

E-mail: talynemelonoieto@gmail.com

Telefone: (62) 98506-2995

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO (DEFIBRILADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DESTES MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MÉDICO (DEFIBRILADOR), PARA MOTOLÂNCIA CLÍNICA. O MEMSO É UM ITEM OBRIGATÓRIO PARA ATENDIMENTO EM CASO DE PARADA CARDIORESPIRATÓRIA É DE EXTREMA NECESSIDADE EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA MOTOLÂNCIA. VISANDO ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DESTES MUNICÍPIO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	95666	DEFIBRILADOR C2 SEMI AUTOMÁTICO	UN	1,0000

O QUANTITATIVO FOI DEFINIDO DE ACORDO COM LEVANTAMENTO REALIZADO PELO COORDENADOR DA UNIDADE, ONDE CONSTATOU A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO APARELHO

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO APARELHO SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. SENDO EMPRESA FORA DO MUNICÍPIO, O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS, E O FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0460 - 13.49.10.302.1676.2227.4.4.90.52. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 08 - APARELHOS, EQUIP., UTENSILIOS MEDICO-ODONTO, LABOTATORIAL E HOSPITALAR

Fonte: 102.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME PREVISTO NO ART. 75, II – LEI 14.133/21.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCIVANIA VICENTE CORDEIRO

Matrícula: 3580

Email: vaniavicente108@gmail.com

Nome: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Matrícula: 10010776

Email: talynemelonoieto@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROSANGELA FAGUNDES PIRES

Matrícula: 10011324

Email: rosafagundespires@hotmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

FLAVIA BARROS DE AZEVEDO

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO